



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº 019 / 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos próprios e vinculados.

Dentre as principais alterações, destacamos o remanejamento para possibilitar acrescentar os valores necessários para as contrapartidas das emendas parlamentares estaduais visando a aquisição de Ônibus escolar para Secretaria de Educação; aquisição de Veículo e Equipamento de RX para a Secretaria de Saúde; e, demais obras e investimentos a serem executados no decorrer do exercício, principalmente com recursos próprios e que podem ser remanejados devido ao recebimento de emendas e recursos vinculados que servirão para suprir as necessidades, bem como, proporcionar a manutenção das atividades em geral do poder executivo municipal.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 04 de setembro de 2020.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Projeto de Lei nº 18/ 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.465.000,00, ALTERANDO A LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.418/2019, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 1.465.000,00**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.418 de 27 de novembro de 2019 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Proj./Ativ	08.243.0022.2.049	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (15)	45.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (16)	5.000,00
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	06.182.0020.2.069	Manutenção das Atividades do FUNREBOM	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (43)	10.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0027.1.009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (54)	64.000,00
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.005	Construção, Ampliação e Conservação Creche Municipal	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (97)	110.0000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (98)	80.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (100)	71.000,00
Unidade:	04.09	ESPORTES	



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Proj./Ativ	27.812.0016.1.012	Aquisição de Área/Construções/Reformas/Ampliações de Quadras, Ginásios, Praças Esportivas	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (109)	166.615,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (249)	503.385,00

Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (130)	50.000,00

Órgão:	07.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção, Ampliação e Conservação de Pavilhões Industriais	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (161)	290.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (1)	55.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.1.024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (5)	15.000,00

TOTAL R\$ 1.465.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Proj./Ativ	13.813.0017.2.016	Manutenção das Festividades Oficiais	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (19)	203.552,63
	3.3.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (247)	50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	25.752.0000.1.030	Implantação de Sistema Fotovoltaico para Geração de Energia	
	4.4.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (248)	333.385,00
Proj./Ativ	28.843.0000.0.002	Manutenção da Dívida Fundada Interna – DFI	
	3.2.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (46)	22.000,00
	3.2.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (216)	45.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (47)	40.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00.3104	Aplicações Diretas (217)	75.000,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (68)	25.000,00
Proj./Ativ	12.361.0027.2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (59)	20.000,00
Proj./Ativ	12.306.0028.2.014	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (52)	25.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (84)	5.000,00
Proj./Ativ	12.365.0027.2.060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (70)	25.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (71)	15.000,00
Proj./Ativ	12.306.0028.2.061	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (72)	15.000,00
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.2.070	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (108)	15.000,00
Proj./Ativ	12.365.0028.2.062	Manutenção da Merenda Escolar da Creche Municipal	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (94)	15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Unidade:	04.09	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (111)	86.062,37
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (117)	30.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (128)	50.000,00
Proj./Ativ	20.609.0013.2.064	Manutenção do Programa "Recolhe"	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (132)	50.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.1.026	Construção, Ampliação, Conservação Pavilhão para DMER	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (141)	100.000,00
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRAESTRUTURA URBANA E SERV.GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.1.027	Construção da Casa Mortuária	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (152)	150.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.302.0012.2.044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1002	Transf. a Instituições sem Fins Lucrativos (34)	55.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (27)	15.000,00

TOTAL R\$ 1.465.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Tunápolis – SC, 04 de setembro de 2020.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.